



FACULDADE VALE DO PAJEÚ – FVP
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA PARA INGRESSO
NO SEMESTRE 2020.2

A Direção Geral da Faculdade Vale do Pajeú (FVP), de acordo com as Portarias do Ministério da Educação (MEC), torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem a Transferência Externa e Ingresso de Portadores de Diploma para ingresso nos seus cursos de Graduação – Ingresso no Semestre 2020.2.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Para iniciar o processo de transferência ou ingresso como portador de diploma, o candidato deve realizar sua inscrição através do formulário no endereço eletrônico: www.fvp.edu.br a partir da publicação deste edital, até o dia 9 de julho.

1.2 Critérios usados na seleção dos candidatos para transferência externa:

1.2.1 Existência de vaga;

1.2.2 Prioridade de transferência para cursos idênticos;

1.2.3 Grau de compatibilidade de disciplinas;

1.2.4 Coeficiente de rendimento escolar;

1.3 Para Transferência Externa, de acordo com a Portaria MEC nº. 230/2007, a matrícula deverá ser feita na FVP e não mais na instituição de ensino superior de origem, evitando duplo pagamento.

2. CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	MODALIDADE	TURNO
Administração	Bacharelado	Manhã e Noite
Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã e Noite
Direito	Bacharelado	Manhã e Noite
Enfermagem	Bacharelado	Manhã e Noite
Pedagogia	Licenciatura	Manhã e Noite

3. VAGAS

As vagas disponíveis para o curso pretendido estão sujeitas a disponibilidade e em consonância com o proposto pelo MEC, disponíveis para consulta pública em www.emec.mec.gov.br

4. MATRÍCULAS

4.1 As matrículas deverão ser efetivadas, apresentando os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Carteira ou Certidão de Reservista (sexo masculino);
- e) Comprovante de endereço com CEP atualizado;
- f) Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento.

Para Portadores de Diploma, acrescente-se:

- a) Diploma;
- b) Histórico escolar;
- c) Programa com ementas/planos de ensino das disciplinas cursadas.

5. POLÍTICA DE DESCONTOS

5.1 Serão concedidos descontos discriminados no anexo deste edital.

5.2 Não serão permitidos, em hipótese alguma, acúmulos de descontos/bolsas. Portanto, o candidato deverá adequar-se a modalidade deste edital.

São José do Egito/PE, 5 de junho de 2020.



CLEONILDO LOPES DA SILVA
Diretor Geral da FVP

ANEXO – VALOR DA MENSALIDADE E MATRÍCULA PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA – 2020.1

CURSO	MENSALIDADE E MATRÍCULA
DIREITO	489,60
ENFERMAGEM	416,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	249,60
ADMINISTRAÇÃO	249,60
PEDAGOGIA	220,00

*As correções anuais obedecerão às normativas e índices nacionais vigentes.